



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Comissão de Infra Estrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos

PARECER N° 09/2013

Projeto de Lei n° 062/2013 – “Introduz alteração na Lei n° 2.095, de 10 de julho de 2008”.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de autoria do nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo, versa sobre alteração na Lei 2.095/08, que autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de verba para fins de auxílio de transporte escolar aos estudantes do ensino superior, visando ampliar o atendimento aos estudantes do ensino médio também.

Trata-se de medida autorizativa, que se colocada em prática, vai beneficiar os estudantes, ampliando o acesso ao ensino de jovens que vem encontrando dificuldades para se manter na escola, em uma idade em que a grande maioria ainda não trabalha e que muitas vezes a família não tem condições ou encontram grandes dificuldades em manter os filhos na escola.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 10 de junho de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

José Nazareno Gomes
Presidente

Marcos Antonio Panício
Vice-Presidente

Edivam Campos de Albuquerque
Membro